



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO
E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

RESOLUÇÃO TC-PE Nº 112/2020

ANEXO I

Item nº 52

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item 52 do Anexo I da Resolução TC nº 112/2020, que durante o exercício de 2020 foram enviados esforços no sentido de receber a dívida ativa do município, no entanto não tivemos certidões de débito emitidas pelo TCE.

Pombos, 25 de Janeiro de 2021

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
-PREFEITO-

OSMAR CORREIA SANTANA DE LIMA JÚNIOR
-CONTROLADOR INTERNO-



Documento Assinado Digitalmente por: MARGARETE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: E3f3c371-9313-4c34-8422-4108326d4b1